



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

P O R T A R I A N ° 0 1 2 / 2 0 0 8 .

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** ás disposições contidas na Emenda Constitucional nº 51/2006 e na Lei 11.350/2006;

**Considerando** o acordo entre o Município de Itaquirai e o Ministério Público do Trabalho, através da Procuradoria regional da 24ª região, que propiciou o arquivamento dos autos 0311.2005.086.24.00-7.

**RESOLVE:**

- I -** Constituir comissão para acompanhamento e avaliação do processo de efetivação, dos agentes comunitários de saúde em exercício, ao quadro de servidores do Município de Itaquirai;
- II -** Os agentes comunitários de saúde a serem efetivados são aqueles que preencham os requisitos da EC 51/2006 e da Lei 11.350/2006 e que foram amparados pelo acordo entre o Município de Itaquirai e o Ministério Público do Trabalho;
- III -** A comissão constituída por esta portaria será composta pelos seguintes servidores:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

SÉRGIO APARECIDO PUPO, gerente do núcleo de atenção básica, servidor efetivo, lotado na gerência municipal de saúde; SONIA CRISTINA PUPO DE LIMA TONELLO, gerente do núcleo de recursos humanos, servidora efetiva, lotada na gerência de administração e KATIANA PAULA GONZATTO, gerente do núcleo de convênios, servidora efetiva, lotada na gerência de administração.

IV - A Comissão constituída por esta portaria será presidida pelo primeiro servidor nomeado para compô-la.

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 16 de fevereiro de 2009.

  
SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE  
Prefeita Municipal